



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 007 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 781 AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o núcleo JD Real, após informação da Secretaria que recebeu o OFÍCIO SEGOV/ GS nº 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “inexequível”, portando solicito que seja destinado esta emenda à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 008 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 782 AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o nucleo JD Real, após informação da Secretaria que recebeu o OFICIO SEGOV/ GS nº 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “ inexequível ”, portando solicito que seja destinado esta emenda à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 009 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 614 AO PL 278/2023, destinada para SESU para Reforma e manutenção Junta Militar, foi informando pela Secretaria que não seria possível realizar a reforma no Predio da Junta Militar desta forma sendo a emenda “inexequível”, portando solicito que seja destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0010 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 630 AO PL 278/2023, destinada para SERPO para Aquisição de equipamento academia ao ar livre para praça Pio XII Jd Santa Rosália, foi informando pela Secretaria que não será possível a implantação da academia ao ar livre tendo em vista que a Praça PIO XII é um Bem Tombado, impossibilitando tal ação, portanto a emenda “ inexequível ”, solicito que seja destinado a referida emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/04/2024 12:16

Checksum: **8C46C59EFDDCE773177B957964149C495AB0605F396ABAFFFD940118C51E75F7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.